
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 063, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE
SERVIDOR PÚBLICO APÓS LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o término da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 089/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o Requerimento de Servidor Público nº. 044/2026, e Ofício nº. 104/2026/GAB/SEMED/PMC

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o **RETORNO** de suas atividades, o Servidor **JANDERSON DA SILVA ISIDORIO**, Matrícula nº. 30577-2, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Cantá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6E0CB949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/02/2026. Edição 2596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>